



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**

**PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, DE 18 DE JULHO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura dos Investigadores de Polícia Judiciária DOUGLAS TOBIAS, IGOR LIMA VIEIRA, ANDREY ELESBÃO SILVA e FÁBIO LOPES MEDEIROS NOLASCO feito pelo Exmo. Dr. Fábio Però Corrêa Paes;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/044.159/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Rogerio Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, que a presidirá;
2. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023 e
3. Alex Cândido Ferreira Severino, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 84008023.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

**RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**  
**Delegada de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal**